



02.06.2023

## Resumo executivo e texto base – A importância da reserva de recursos financeiros para projetos relacionados a Brincar, Arte e Cultura para a Primeira Infância

### **1. Extrato com a premissa da arte e do brincar como desenvolvimento cultural da criança na Primeira Infância**

Os documentos PNPI, ECA, a Convenção dos Direitos da Criança (ONU) e Marco Legal da Primeira Infância apresentam ideias em comum sobre o brincar, a arte e a cultura na infância, reconhecendo a importância desses aspectos para o desenvolvimento integral das crianças.

O PNPI estabelece o brincar como um direito das crianças na primeira infância, reconhecendo que o brincar é uma atividade fundamental para o desenvolvimento infantil e para a formação de identidades, valores e competências socioemocionais. O documento também reconhece a importância da arte e cultura infantil como patrimônio cultural do País, e propõe a promoção e a valorização da diversidade cultural presente na infância.

O ECA, por sua vez, reconhece o brincar como um direito da criança e do adolescente, e estabelece o direito ao lazer como um dos direitos fundamentais dessa população. O estatuto reconhece a importância da cultura na formação das identidades infantis, e propõe a promoção de políticas públicas que valorizem a diversidade cultural presente na infância e na adolescência.

Já o Marco Legal da Primeira Infância estabelece o brincar como uma das dimensões fundamentais para o desenvolvimento infantil, reconhecendo que o brincar contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. O documento também reconhece a importância da arte e da cultura na formação das identidades infantis, e propõe a promoção e a valorização da diversidade cultural presente na infância.

O Artigo 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, afirma o direito da criança ao descanso, ao lazer, ao jogo, à atividade recreativa e à participação em atividades culturais e artísticas. O artigo estipula o seguinte:

"1. As Partes reconhecem o direito da criança ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da sua idade e a participar livremente na vida cultural e artística.

As Partes respeitarão e promoverão o direito da criança de participar plenamente na vida cultural e artística e encorajarão a oferta de oportunidades adequadas e igualdade de acesso a atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer."



Com relação ao brincar como cultura da infância, os documentos PNPI, ECA e Marco Legal da Primeira Infância apresentam alguns trechos que são importantes de serem destacados.

O PNPI estabelece que o brincar é uma atividade fundamental para o desenvolvimento infantil e para a formação de identidades, valores e competências socioemocionais. De acordo com o documento, o brincar é um direito das crianças na primeira infância, e deve ser valorizado e promovido pelas políticas públicas. Em um dos trechos, o PNPI destaca que:

"O brincar é uma atividade central na vida das crianças na primeira infância e deve ser valorizada como tal. É por meio do brincar que a criança constrói sua identidade, aprende sobre o mundo e as relações sociais, desenvolve a imaginação e a criatividade, adquire habilidades e competências e se expressa."

Já o ECA reconhece o brincar como um direito da criança e do adolescente, e estabelece o direito ao lazer como um dos direitos fundamentais dessa população. O estatuto também reconhece a importância da cultura na formação das identidades infantis, e propõe a promoção de políticas públicas que valorizem a diversidade cultural presente na infância e na adolescência. Um dos trechos do ECA que destaca a importância do brincar na infância é:

"Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: (...) III - o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se."

O artigo 31 dos Direitos da Criança reforça a importância do lazer, do jogo e da participação em atividades culturais e artísticas na vida das crianças. Reconhece que as crianças têm o direito de desfrutar do seu tempo livre de maneira adequada à sua idade e de participar ativamente da vida cultural e artística.

Essa disposição da Convenção destaca a necessidade de os Estados e a sociedade garantirem e promoverem oportunidades de lazer e acesso igualitário a atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer para as crianças. Isso inclui o reconhecimento da importância do brincar, da expressão artística, do envolvimento em atividades recreativas e do acesso à cultura como elementos fundamentais para o desenvolvimento integral e o bem-estar das crianças.

O Comentário Geral Nº 17 da Convenção de Direitos da Criança, emitido em 18 de março de 2013 pelo Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, também destaca a importância do brincar como parte integrante da cultura infantil e do desenvolvimento da criança. O documento afirma que o brincar é um direito da criança, uma atividade natural e fundamental para o desenvolvimento e bem-estar infantil, e que é uma forma de expressão cultural que ajuda as crianças a entender e lidar com o mundo que as cerca.

Além disso, o Comentário Geral Nº 17 destaca que o brincar é uma atividade que é influenciada pelas culturas e contextos em que as crianças vivem. O documento afirma que as culturas e as tradições têm um papel importante na definição dos tipos de brincadeiras e atividades que são valorizados em diferentes contextos, e



que é importante reconhecer e respeitar a diversidade cultural na promoção e proteção do direito ao brincar.

Por fim, o Marco Legal da Primeira Infância estabelece o brincar como uma das dimensões fundamentais para o desenvolvimento infantil, reconhecendo que o brincar contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. O documento também reconhece a importância da cultura na formação das identidades infantis, e propõe a promoção e a valorização da diversidade cultural presente na infância. Em um dos trechos, o Marco Legal da Primeira Infância destaca que:

"O brincar é uma das dimensões fundamentais para o desenvolvimento infantil integral. Brincar é direito de todas as crianças e uma das formas privilegiadas de expressão, socialização, aprendizagem e fruição cultural."

Em resumo, os documentos PNPI, Artigo 31 ECA e Marco Legal da Primeira Infância e a Convenção da ONU reconhecem o brincar como uma cultura da infância, que é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Esses documentos destacam a importância do brincar como uma atividade que contribui para a formação de identidades, valores e competências socioemocionais, e propõem a promoção e a valorização da diversidade cultural presente na infância.

## 2. Como justificamos o tema?

O brincar é uma atividade essencial para o desenvolvimento integral das crianças, e é reconhecido como um direito previsto na Convenção de Direitos da Criança. O Plano País pela Infância e para a Adolescência (Agenda 227), o PNPI e o Marco Legal da Primeira Infância, bem como o Comentário Geral No. 17 da Convenção de Direitos da Criança, compartilham a visão de que o brincar é um elemento fundamental da cultura da infância e deve ser valorizado e promovido em políticas públicas e práticas sociais.

Esses documentos reconhecem que o brincar e a arte são formas importantes de aprendizagem, expressão e socialização para as crianças, e que deve ser consolidados e promovidos em todos os contextos em que elas se encontram, desde a família até a escola, passando pela comunidade e pelas políticas públicas.

O Plano País pela Infância e para a Adolescência (Agenda 227) propõe uma série de medidas para promover a cultura do brincar no Brasil, incluindo a criação de espaços públicos e comunitários para brincadeiras, a valorização da brincadeira livre como forma de aprendizagem, a promoção de atividades lúdicas na escola e a oferta de materiais e equipamentos adequados para a brincadeira.

Além disso, o plano destaca a importância da formação de profissionais que trabalham com crianças, como educadores, assistentes sociais e profissionais de saúde, para o reconhecimento da importância do brincar no desenvolvimento infantil.





O Plano País pela Infância e Adolescência destaca a importância de promover a diversidade cultural, a arte e a valorização das tradições locais, além de garantir o acesso à cultura para todas as crianças e adolescentes do país.

O Comentário Geral No. 17 da Convenção de Direitos da Criança ressalta a importância do acesso à cultura como um direito fundamental das crianças e adolescentes, enfatizando a necessidade de se promover uma cultura de respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural.

O PNPI destaca a importância de se garantir o acesso à arte e cultura para as crianças desde a primeira infância, respeitando sua diversidade cultural e suas particularidades.

O Marco Legal da Primeira Infância enfatiza a importância da cultura para o desenvolvimento integral das crianças, destacando a necessidade de se garantir o acesso à cultura desde a primeira infância, de forma a promover a diversidade cultural e a valorização das tradições locais.

Os documentos mencionados têm como objetivo promover e proteger os direitos das crianças, afirmando seu direito à arte e à cultura. Alguns pontos em comum relacionados ao direito das crianças à arte nesses documentos são:

1. Promoção do acesso à cultura e à arte como direito da criança - Todos os documentos mencionados defendem o acesso das crianças à cultura e à arte como um direito fundamental. Isso inclui a oferta de atividades artísticas e culturais em espaços públicos e privados, bem como a promoção da formação e capacitação de profissionais da cultura para trabalhar com crianças - capacitação com qualidade, informação e estímulos que tragam à consciência o papel do adulto.

1.

2. Estímulo à criatividade e expressão artística - O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) reconhecem a importância da arte e da cultura para o desenvolvimento integral das crianças, incluindo o estímulo à criatividade e à expressão artística. O PNPI e o Plano País pela Infância e Adolescência (PPPIA) também destacam a importância da cultura e da arte para a promoção da diversidade cultural e a formação de identidades.

3. Proteção contra a exploração e violência - Todos esses documentos defendem a proteção das crianças contra a exploração e violência em atividades culturais e artísticas, incluindo a exploração sexual e o trabalho infantil.

4. Participação da família e da comunidade - O PNPI e o PPPIA destacam a importância da participação da família e da comunidade na promoção do direito das crianças à arte e à cultura, enquanto o ECA e o MLPI estabelecem a necessidade de parceria entre o Estado, a família e a sociedade na garantia desse direito.

5. Prioridade absoluta para a infância - Todos os documentos mencionados afirmam que a infância deve ser tratada como prioridade absoluta, reafirmando o direito das crianças à cultura e à arte. O ECA e o MLPI destacam a necessidade



de priorizar os investimentos na primeira infância, enquanto o PNPI e o PPPIA enfatizam a importância da formulação de políticas públicas integradas e articuladas para a promoção do desenvolvimento integral das crianças.

Todos os documentos mencionados buscam garantir o **direito das crianças ao brincar** e reconhecem a importância dessa atividade para o desenvolvimento integral das crianças. Alguns pontos em comum relacionados ao direito das crianças ao brincar nesses documentos são:

2. O direito à brincadeira como um direito fundamental - Todos os documentos defendem o direito das crianças à brincadeira como um direito fundamental, reconhecendo a importância da brincadeira para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.
3. O papel da família e da comunidade na promoção do direito ao brincar - O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) destacam a importância da família e da comunidade na promoção do direito ao brincar das crianças, enfatizando a necessidade de garantir um ambiente seguro e estimulante para a brincadeira.
4. O papel do Estado na promoção do direito ao brincar - O PNPI e o PPPIA enfatizam o papel do Estado na promoção do direito ao brincar, incluindo a necessidade de garantir espaços públicos adequados e seguros para a brincadeira, bem como a formação de profissionais capacitados para trabalhar com as crianças – capacitação com qualidade, informação e estímulos que tragam à consciência o papel do adulto.
5. Proteção contra a exploração e violência - Todos esses documentos defendem a proteção das crianças contra a exploração e violência, incluindo a exploração sexual e o trabalho infantil, na prática de atividades lúdicas e recreativas.
6. A brincadeira como forma de aprendizado - O ECA e o MLPI reconhecem a brincadeira como uma forma de aprendizado para as crianças, enfatizando a importância de garantir atividades lúdicas e recreativas que favoreçam o desenvolvimento infantil.
7. A prioridade absoluta para a infância - Todos os documentos mencionados afirmam que a infância deve ser tratada como prioridade absoluta, consolida o direito das crianças ao brincar. O ECA e o MLPI destacam a necessidade de priorizar os investimentos na primeira infância, enquanto o PNPI e o PPPIA enfatizam a importância da formulação de políticas públicas integradas e articuladas para a promoção do desenvolvimento integral das crianças.



Por fim, o documento “Contribuições para a equipe de transição da educação – \_governo Lula”, produzido pela Rede Nacional Primeira Infância, apesar de ser focado na Educação, tange a necessidade de haver um orçamento voltado para ações e atividades para a Primeira Infância.

*1 - Orçamento: Lugar de criança é no orçamento. Assegurar o cumprimento do artigo 227 no planejamento e execução orçamentários para a efetivação de políticas públicas para a primeira infância.*

*6 - Dar seguimento ao processo de construção prática do Orçamento Primeira Infância*

*Uma equipe multisetorial, composta por várias organizações governamentais e da sociedade civil vem trabalhando nesse objetivo. Já foram realizados passos importantes, que não devem ser negligenciados. Com o Orçamento Primeira Infância os órgãos de controle e os de garantia dos direitos da criança terão uma referência importante para suas ações. Os Tribunais de Conta estão acompanhando o que vem sendo feito, contribuindo e se envolvendo cada vez mais nesse objetivo, especialmente para criação de indicadores que possibilitem o monitoramento previsto no artigo 11 do Marco Legal da Primeira Infância. Está em andamento um trabalho realizado com o UNICEF/IPEA para a criação de uma metodologia específica.*

Outro ponto em comum é a intersectorialidade do tema Primeira Infância, que vai ao encontro da mesma intersectorialidade necessária para arte e brincar na atual configuração do Governo.

*8 - Continuidade e Intersetorialidade: como já descrito nos itens acima propostos, a continuidade dos cuidados integrados e ações da intersectorialidade nas políticas públicas até o completo desenvolvimento cerebral, mental e social das crianças e de acordo com os critérios etários e legais do Art227 da CF e do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente*

**Neste ponto acima, o documento de recomendação cita propostas que, se aceitas, dariam base ao pleito de um orçamento mais focado em ações de Brincar, ações de Arte e ações de Cultura para além do Ministério da Cultura. São estas propostas:**

1 - A criação de uma Secretaria Nacional de Coordenação Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância, vinculada à Casa Civil

2 - Criação do Comitê Nacional Intersetorial da Primeira Infância

3 - A elaboração da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, que é uma determinação do Marco Legal da Primeira Infância





### **3. Ainda como complemento do contato com gestores públicos, vamos aos dados científicos**

1. O relatório "From Neurons to Neighborhoods: The Science of Early Childhood Development" (Do Neurônio ao Bairro: A Ciência do Desenvolvimento na Primeira Infância), publicado pelo Instituto de Medicina dos Estados Unidos, destaca que as experiências culturais e de brincadeiras na primeira infância são fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças, influenciando sua capacidade de aprendizado, resolução de problemas, expressão emocional e habilidades sociais.
2. Segundo um estudo publicado pela American Pediatric Association, o brincar livre e não estruturado na primeira infância tem um impacto significativo no desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças. O brincar promove o desenvolvimento de habilidades motoras, criatividade, imaginação, resolução de problemas e cooperação com os outros.
3. Estudo da American Academy of Pediatrics (Academia Americana de Pediatria) reconhecendo a importância do brincar como oportunidade única de desenvolvimento para todas as crianças.
4. A pesquisa "Early Childhood Development and the Brain: The Impact of Early Childhood Education on Brain Development" (Desenvolvimento na Primeira Infância e o Cérebro: O Impacto da Educação na Primeira Infância no Desenvolvimento Cerebral), conduzida pelo Centro de Aprendizagem e Políticas Públicas da Universidade de Columbia, destaca que o envolvimento em atividades culturais e artísticas na primeira infância está associado a melhorias na linguagem, habilidades sociais, autoestima e capacidades cognitivas das crianças.
5. O documento "Early Childhood Development: The Role of Culture and Arts" (Desenvolvimento na Primeira Infância: O Papel da Cultura e das Artes), elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), enfatiza que o envolvimento com atividades culturais e artísticas na primeira infância estimula a criatividade, a expressão individual, a empatia, a sensibilidade estética e a compreensão cultural.

Já no Brasil,



estudos desenvolvidos no Brasil ou por instituições brasileiras que comprovam os benefícios do brincar e da arte e cultura para o desenvolvimento da primeira infância:

1. "Brincar e Aprender: A Importância do Brincar no Desenvolvimento Infantil" - Este estudo, realizado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal em parceria com o Instituto Alana, destaca a importância do brincar para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças na primeira infância.
2. "O Papel da Arte e Cultura no Desenvolvimento Infantil" - Um estudo conduzido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC) que investiga os impactos positivos da arte e cultura no desenvolvimento das habilidades criativas, expressivas e cognitivas das crianças pequenas.
3. "Programa Primeira Infância: Um Estudo de Impacto" - Realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), esse estudo avaliou os resultados do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) no Rio Grande do Sul e mostrou benefícios significativos do investimento em ações de promoção do desenvolvimento infantil, incluindo a promoção do brincar e da cultura.
4. "O Brincar como Ferramenta para a Aprendizagem" - Uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP), que demonstra como o brincar contribui para o desenvolvimento da linguagem, da imaginação, da resolução de problemas e das habilidades sociais das crianças.
5. "Arte, Cultura e Primeira Infância: Desenvolvimento Integral na Primeira Infância" - Um estudo desenvolvido pelo Observatório do Itaú Social que explora a importância da arte e cultura no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, evidenciando os impactos positivos na expressão criativa, na sociabilidade e na construção de identidades.

## Bibliografia:

National Research Council (US) and Institute of Medicine (US) Committee on Integrating the Science of Early Childhood Development. From Neurons to Neighborhoods: The Science of Early Childhood Development. Shonkoff JP, Phillips DA, editors. Washington (DC): National Academies Press (US); 2000. PMID: 25077268. Acessado em 02/06/2023 - <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25077268/>

<https://developingchild.harvard.edu/resources/inbrief-science-of-ecd/>





## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

---

<https://publications.aap.org/pediatrics/article/142/3/e20182058/38649/The-Power-of-Play-A-Pediatric-Role-in-Enhancing?autologincheck=redirected>

Rua Capitão Lima, nº 307.  
Bairro Santo Amaro.  
Recife-PE - CEP 50040-080  
(81) 3221-1660  
E-mail:  
secrnpí@gmail.com e/ou  
comunicacao@uncme.org.br

<http://primeirainfancia.org.br/>